

# Mesclas americanas: uma leitura historiográfica do fenômeno e do conceito de mestiçagem na América ibérica.



<http://eoi.citefactor.org/10.11248/ehum.v6i1.886>

*Rangel Cerceau Netto\**

Mestre e doutorando em História pela UFMG; Bolsista CAPES;  
Professor do curso de História, UniBH.

[cerceaup@gmail.com](mailto:cerceaup@gmail.com)



<http://orcid.org/0000-0001-8013-7645>

Recebido: 15/11/2012 Aceito: 25/03/2013

**Resumo:** O artigo busca mostrar a historicidade do termo mestiçagem no mundo luso brasileiro. No século XIX a noção de mestiçagem ou de mescla foi associada à concepção de raça e logo acolheu abordagens historiográficas distintas. No século XX, a noção de mestiçagem separado da concepção de raça passou a ser abordada como sinônimo de um processo, assim, foi problematizado nos seus múltiplos significados e temporalidades, evocando as dinâmicas contraditórias e adaptativas dos mecanismos que impulsionaram a chegada de novos povos e as suas diversas relações no espaço ibero-americano.

**Palavras-chave:** mestiçagem, mesclas, teoria racial

**Abstract:** The article seeks to demonstrate the historicity of the term mestizaje in the Luso-Brazilian world. In the nineteenth century, the concept of mestizaje or of mixture, was associated with the conception of race and soon welcomed different historiographical approaches. In the twentieth century, the notion of mestizaje, separated from the conception of race, started to be addressed as a synonymous of a process and problematized in its multiple meanings and temporalities, evoking the contradictory and adaptive dynamics of the mechanisms that boosted the arrival of new peoples and their various relationships in the Ibero-America

**Key-words:** mestizajes, mixture, racial theory.

## INTRODUÇÃO

Os estudos sobre a mestiçagem das populações têm iluminado diferentes abordagens sobre a América ibérica. A partir do século XV, a chegada dos portugueses e espanhóis em regiões desconhecidas para eles marcou profundas mudanças nas relações globais até então circunscritas aos antigos contatos entre os povos do continente europeu e algumas regiões africanas e asiáticas. A inclusão do continente americano na espacialidade mundial impactou as antigas relações comerciais e de dominação existentes no mundo. Outra mundialização iniciava-se com a navegação oceânica, novas rotas passaram a operar no Novo Mundo sobrepondo e integrando as antigas rotas continentais e marítimas que orbitavam em volta do mediterrâneo e, por conseguinte, no interior da Ásia e da África.<sup>1</sup>

Em tempo recorde, as relações comerciais dinamizavam-se formando uma sociedade cada vez mais mercantil, complexa e conectada aos lugares mais longínquos e inóspitos do planeta. O continente americano tornou-se a nova área de expansão planetária ocasionando transformações bruscas naquele mundo que se embrenhava pelo mar oceânico, conectando terras e gentes distintas.<sup>2</sup>

O impacto planetário e demográfico causado pelo tráfico oceânico de escravos, pelos deslocamentos não forçados de pessoas para o Novo Mundo e pelas dinâmicas de mestiçagens de gente tão heterogênea foram os reflexos mais visíveis da ocidentalização<sup>3</sup> que inseriu a América no contexto mundial.<sup>4</sup> Nesse continente, as mesclas

<sup>1</sup>GRUZINSKI, Les quatre parties du monde: histoire d'une mondialisation;

<sup>2</sup>HOLANDA, Visão do paraíso: os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil;

<sup>3</sup>Para esse conceito ver: GRUZINSKI, A colonização do Imaginário: sociedades indígenas e ocidentalização no México espanhol (séculos XVI – XVIII);

<sup>4</sup>Ver: CERCEAU NETTO, Theresa Teyxeira de Souza: uma africana na América setecentista; IVO, Homens de Caminho: trânsitos culturais, comércio e cores nos sertões da América portuguesa, século XVIII;

entre índios nativos, africanos escravizados e colonizadores europeus construíram uma sociedade de intensas modificações na qual os choques, as potencialidades e as contradições marcavam um mundo que podia ser considerado paraíso e inferno ao mesmo tempo.

### O fenômeno das mestiçagens no mundo americano colonial

Neste contexto, despontam para este continente as possibilidades que versam sobre as ruínas dos povos indígenas e a renascença de novos estudos sobre criações mestiças – nem africanas, nem europeias e nem indígenas – mas resultado de um processo de fusão ou coabitação de mundos díspares.<sup>5</sup> Por um lado, a mestiçagem apareceu vinculada ao processo violento de dominação, de perda de identidade e de genocídio, fruto dos choques causados pelas diferenças culturais entre espanhóis, portugueses, africanos, índios e os próprios americanos resultados das mesclas. Por outro lado, reflete a intermediação cultural gerada pela aproximação entre esses agentes que compunham o espaço social americano, isto é, dos povos de fora, dos nativos e dos já mestiçados em outros lugares e na própria América ibérica. Esses indivíduos forjaram um Novo Mundo, adaptando invenções e novas maneiras de viver e pensar, ainda que numa síntese conflituosa.

Do ponto de vista populacional, a ocorrência das mesclas, que a partir do século XIX passou a ser denominado como mestiçagem, constitui-se num fenômeno planetário que nos remete a tempos longínquos, até mesmo às raízes do homem. Dificilmente, uma sociedade ou um conjunto de pessoas escapariam de tal processo, tomando por base que não existe cultura, sociedade ou indivíduo biológico de origem pura ou mesmo estática sob influências do tempo e do espaço.

Desse modo, o termo “cultura” precisa ser repensado para que se possa compreender o processo das mestiçagens. Neste sentido, é necessário esclarecer os perigos de falar de culturas puras, singularizadas em espaços que desconhecemos. Afinal, “todas as culturas são híbridas [...] e as misturas datam das origens da história do homem”.<sup>6</sup>

A definição de mestiçagem deriva-se de mestiço que provém do adjetivo latino, *mixticius*. Do ponto de vista do cruzamento humano, mestiço designa aquele que nasceu da mistura entre sujeitos diferentes. O conceito mestiçagem, entretanto, que deriva da concepção de mestiço, dá margem à confusão, de um lado porque recupera, ao mesmo tempo, uniões biológicas e cruzamentos culturais, e de outro, porque suas repercussões são múltiplas, às vezes semelhantes ou contraditórias.<sup>7</sup>

Nesse sentido, é importante pensar a mestiçagem em diversas temporalidades e locais, o que nos remete a uma concepção relacional e indissociável entre o biológico e o cultural. Nesse aspecto, torna-se importante diferenciar o que se entende por processos de mestiçagens e a definição de mestiço. O mestiço é a derivação desse processo que envolve o biológico, o físico e o cultural e constitui-se na mistura resultante dele. Do ponto de vista populacional, mestiço significa descendente de indivíduos biológica e culturalmente diferentes e/ou indivíduo cujos pais ou ascendentes são de nações diferentes. Segundo Bluteau mestiço era:

**Mestiço. Diz-se dos animaes racionaes, & irracionaes. Animal mestiço. Nascido de pay, & may de diferentes espécies,** como um, leopardo, &c. *Misti generis animans antis omn. Gen. Híbrido*, ou como quer Scaligero, & Vossio, que se escreva *Ibrido*, o. Masc. (& não *Hybris*), quer dizer, Nascido de hum porco montez, & hua porca domestica. Assim no lo ensina Plinio no cap. 53 do livro 8, logo no principio, donde explica a palavra *Híbrido* pelo adjectivo *Semiferus*, **acrescentando que tem dito dos homens, nascidos de pays de diferentes naçoens.** Eis aqui as palavras de

<sup>5</sup>Essa ideia foi desenvolvida com uma maior verticalidade em GRUZINSKI, O pensamento mestiço;

<sup>6</sup>GRUZINSKI, O Pensamento Mestiço, p.44;

<sup>7</sup>BERNAND e GRUZINSKI, História do Novo Mundo: Da descoberta à Conquista, uma experiência europeia, 1492-1550, p.10;

Plínio. *In nullo genere* (falla nos porcos montezes) a què facilis mixtura cum fero, qualiter natos antiqui Hybridas Vocaban, céu semíferos: ad homines quaque, ut m C. Antonium, Ciceronis in Confulatu Collegan, appellatione translata. **Homem mestiço. Nascido de pays de diferentes nações, v. g. Filho de Portuguez, & de Índia, ou de pay Índio, e de may Portugueza, Ibrido, ou Hybrido, a. Masc.** No Plural se poderá dizer *Bigeneri*, a. a. que se acha em Varro. Mas no singular não quizera eu dizer *Bigenus, eris*, nem *Bigeneris*, ou *Bigenere*, palavras q no seu thesouro da língua Latina, Roberto Estevão tem posto sem exemplo.<sup>8</sup>

Observa-se que nas definições do padre jesuíta o termo mestiço está associado ao mundo da fauna e da natureza. Os animais racionais e irracionais têm as suas equivalências nas definições de animal mestiço e de homem mestiço. Aliás, o verbete mestiço aparece como sinônimo de híbrido referindo-se ao cruzamento envolvendo o universo dos animais e dos seres humanos. Também, o vocábulo passa a ideia de reprodução em virtude da ascendência de seus progenitores, ou seja, do processo de geração proveniente de diferentes pais ou pais de nações e qualidades diferentes. No caso do homem mestiço, atribui-se exemplos mais específicos como filho de português e de índia ou de pai índio e de mãe portuguesa.

Na segunda definição que Bluteau nos apresenta, o verbete mestiço ou mestiço aparece como sinônimo de uma filiação “bastarda, ilegítima, misturada e não castiça.” Ou seja, não pura.<sup>9</sup> Neste mesmo dicionário, o verbete castiço apresenta-se contrário a mistura, portanto ao mestiço. O vocábulo passa a ideia da união de pessoas provenientes de relações não misturadas. Na Índia, a definição de castiço refere-se ao filho de pai e mãe portugueses que não se misturaram aos hindus.<sup>10</sup>

A mestiçagem pode ser considerada mecanismo, processo ou fenômeno mutante que permite analisar as sucessões, permanências ou mudanças de elementos biológicos, físicos e culturais. Esse fenômeno está vinculado à pluralidade e à mobilidade desses elementos no tempo e no meio. Assim, a noção do processo de mestiçagem está relacionada a um espaço de possibilidades e significados em transformação, ora lenta e/ou rápida, ora permeável e/ou impermeável.

A noção de hibridismo também se aproxima ao de mestiçagem, como bem demonstrado na definição sinônima que Bluteau atribui ao termo. A sua definição exemplifica as misturas entre os diferentes objetos e coisas. O conceito comporta a ideia de que não existem estilos puros e que, toda forma de pensamento ou de criação humana é produto de uma série indefinida de apontamentos secretos e evidentes, muitas vezes justapostos de elementos diversos ou semelhantes, sejam eles parecidos, diferentes e/ou contraditórios. A mistura constitui o caráter de um jogo de interferências no solo do visível e do oculto sem que constitua o caráter essencial do estilo. As características particulares podem constituir uma fusão quase total dos fatores formativos ou mesmo uma conjunção de elementos impermeáveis que não se misturam, mas coexistem em uma mesma conformação.

O processo das mestiçagens e dos hibridismos consiste em mecanismos de duplas ações que se auto-relacionam o tempo inteiro. De um lado, há a mistura de elementos distintos, assimilando-se e/ou fundindo-se em um novo, e, às vezes, esses processos preservam ou transformam as características identificáveis dos elementos que compõem a mescla. De outro, há elementos semelhantes ou diferentes justapostos em um mesmo espaço, porém eles não se fundem, mantendo características impermeáveis, como água e óleo.<sup>11</sup>

Desde já, concordamos com o sentido de que o processo das mestiçagens tem seu sinônimo na hibridação, sendo importante esclarecer que esses dois termos não têm, aqui, um contrário que seria o natural. Isto é, não tem a correspondência de ca-

<sup>8</sup>BLUTEAU, Vocabulário portuguez & latino, p. 455.

<sup>9</sup>BLUTEAU, Vocabulário portuguez & latino, p. 242;

<sup>10</sup>BLUTEAU, Vocabulário portuguez & latino, p. 246;

<sup>11</sup>Conferência proferida pelo Prof. Serge Gruzinski ao Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares – IEAT – para comemoração dos 80 anos da UFMG. Palestra gravada e trecho transcrito.

racterísticas biológicas e culturais puras, íntegras e estanques no tempo, a não ser no domínio das representações e dos discursos, em que, historicamente, elas existem e persistem.<sup>12</sup>

Sob esse ponto de vista, o mestiço ou a mestiçagem populacional não constitui um fenômeno somente biológico, ou seja, não provém apenas do cruzamento genético. Também não se reduz a uma concepção que valorize uma cultura, nação, etnia ou raça superior por meio do processo eugênico, como foi proposto por alguns viajantes e teóricos dos séculos XVIII, XIX e XX,<sup>13</sup> embora saibamos que esse conceito tem mais de um significado, não fugindo, assim, ao domínio das representações, dos discursos e das ideologias.

### A noção de mestiçagem sobre o passado luso-brasileiro.

O grande problema do conceito de mestiçagem para os seus críticos assenta-se no caráter que associa a mistura biológica entre os seres com a ideologia racial de inferioridade e superioridade, largamente difundida pela historiografia no século XIX e XX.<sup>14</sup> A grande maioria dessas concepções estão relacionadas às teorias naturalistas e evolucionistas comumente chamadas de darwinismo social.<sup>15</sup> Desse modo, é importante pensar que o processo de mestiçagem é muito antigo e a sua existência foi social e política, antes de se tornar racial como na concepção do século XIX e de alguns teóricos da atualidade.<sup>16</sup>

No mundo luso-brasileiro inúmeros viajantes estiveram participando de missões científicas. De certa maneira as teorias eugênicas monogenistas e poligenistas estavam presentes nas visões de naturalistas e botânicos que se aportaram neste mundo luso-brasileiro. Essas teorias tiveram impacto planetário no meio intelectual e influenciaram os chamados “homens das ciências”. A alusão a um país de raças cruzadas foi compartilhada pelas elites e por intelectuais de diversas áreas do conhecimento brasileiro.<sup>17</sup> Nesta ótica, dividiam-se os que aprovavam o cruzamento racial como algo positivo para melhoramento genético e os que desaprovavam por acharem que esse cruzamento enfraquecia o ideal de “raças puras”.

Como exemplo pode-se citar o historiador alemão Gottfried Heinrich Handelman. Em 1860, ele utilizando-se do testemunho de vários viajantes, foi um dos primeiros estrangeiros a escrever sobre a História do Brasil. Ele afirmava que:

*...generalizado concubinato serve para o efeito de introduzir sempre maior porcentagem de sangue novo branco na população de cor; não precisamos acrescentar que, por outro lado, isto é pernicioso para a moralidade de todo o povo brasileiro, assim como especialmente degradante (segundo o nosso ver) para a raça de cor...<sup>18</sup>*

Handelman parece não ter concordado com a idéia de branqueamento e de mestiçagem racial a partir da introdução de sangue branco na população de cor. No entanto, diferente de alguns teóricos do século XIX, presentes no Brasil, ele partia de outro pressuposto que valorizava o conceito de “raças puras”. Assim como tantos outros pesquisadores do seu tempo, Handelman foi taxativo em condenar a mestiçagem, que estaria apagando as melhores qualidades intrínsecas de brancos, negros e índios e produzindo indivíduos degenerados racialmente (mulatos, pardos, cabras, caribocas, cafuzos, mamalucos entre outros mestiços). Ele analisou a generalizada concubinação como fator que promovia a mestiçagem racial entre os indivíduos e, por consequência, a degradação do povo brasileiro.<sup>19</sup>

Portador de uma visão negativa em relação à mestiçagem, ele recorreu à teoria ra-

<sup>12</sup>PAIVA, Brasil – Portugal. Sociedades, culturas e formas de governar no mundo português (Séculos XVI-XVIII), p.3.

<sup>13</sup>Para uma discussão sobre mistura racial e processos eugênicos no século XIX, ver: RAMOS, Introdução à Antropologia brasileira, 1947; SCHWARTZ, O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930; LIMA, Cores, marcas e falas: sentido da mestiçagem no Império do Brasil; VIANA, O idioma da mestiçagem: as irmandades de pardos na América Portuguesa;

<sup>14</sup>Uma das críticas mais contundentes sobre o conceito de mestiçagem associada à raça e eugenia é feita na atualidade por MUNANGA, Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra;

<sup>15</sup>SCHWARTZ, O Espetáculo das Raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870 – 1930, p. 43-48.

<sup>16</sup>Ideia também desenvolvida para a América espanhola por BERNAND & GRUZINSKI, História do Novo Mundo 2: as mestiçagens, p. 9-13;

<sup>17</sup>Sobre as diversas teorias raciais que influenciaram pesquisadores do século XIX, ver: SCHWARTZ, O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930, p.11-22;

<sup>18</sup>HANDELMANN, História do Brasil, p.304;

<sup>19</sup>Ver sobre o assunto em: CERCEAU NETTO, Um em casa de outro: concubinato, família e mestiçagem na Comarca do Rio das Velhas (1720-1780), p. 58-59;



cial para justificar o seu discurso. A partir da concepção de raças puras e cruzadas com diversas gradações de superioridade e inferioridade, tal como o Conde de Gobineau havia dissertado em seu ensaio sobre a desigualdade das raças humanas (1854),<sup>20</sup> ele foi um dos principais teóricos a discordar da mestiçagem, mas não da ideia de raça. Não seria surpresa a visão negativa que esse teórico tinha sobre os negros. Assim, na historiografia brasileira, a apropriação das concepções raciológicas surgidas no século XIX foi projetada para se explicar os séculos anteriores.<sup>21</sup> De certa forma, isso tem causado uma falsa impressão de que os negros na América Portuguesa eram os únicos prejudicados racialmente desde o início da colonização em função da ideia de cor, raça e da própria mestiçagem.<sup>22</sup> Essa concepção tem sido abordada pelos críticos das mestiçagens e negam a própria dimensão social das mesclas praticada pela população independente das políticas de Estado ou mesmo daquela teoria racial construída no século XIX que elencava na escala classificatória o branco como superior e o negro como inferior.

O fenômeno das mesclas entre indivíduos de qualidade, origens e cores diferentes não ocorreu exclusivamente no Brasil do século XIX, com a entrada de milhares de imigrantes africanos e, posteriormente, de europeus e asiáticos. A clara intenção de não dar cidadania a população, de branquear e de minimizar os impactos da população negra e mestiça de cor na formação do Brasil ocorreu a partir de 1850 e foi uma política específica das elites do final deste século, que apropriaram de uma prática social existente há séculos para justificar a política eugênica e migratória adotada pelo Estado brasileiro.

Também é necessário pensar que, embora a política migratória fosse efetivada de fato sob a perspectiva de se buscar um futuro alvo e “civilizado” para o Brasil,<sup>23</sup> ela operou com dinâmicas que fugiram a lógica de Estado no dia-a-dia da população. Além dos escravos africanos, os imigrantes que vieram para o Brasil não tiveram vida fácil e foram igualmente prejudicados pela elite conservadora brasileira. Principalmente, pela inexistência de leis trabalhistas capazes de regulamentar os trabalhos nos campos e nas cidades de europeus de asiáticos, de africanos e todos os descendentes desses grupos populacionais.<sup>24</sup> Os italianos, os alemães, os japoneses, os chineses, os espanhóis e as novas levas de imigrantes portugueses que vieram para o Brasil imperial após 1850 criaram novas lógicas e dinâmicas culturais de mestiçagens, tornando-se assim esse universo populacional e familiar brasileiro ainda mais complexo e matizado.

Talvez a representação iconográfica síntese do processo de branqueamento e da família pensados pelas elites oitocentistas, seja o quadro *A redenção de Cã* do espanhol Modesto Brocos Y Gomes, pintado em 1895. Nessa obra, o autor busca na passagem bíblica sobre Cã fazer interpretação da mestiçagem familiar e da própria jovem nação brasileira. Segundo consta o texto bíblico, Cã, Sem e Jafé, filhos de Noé, desceram da Arca para povoar a terra. Cã encontrou o seu pai embriagado e despido depois de um dia de trabalho no vinhedo. Assim, por ver a nudez de seu pai e o varonil instrumento do pecado, Cã foi amaldiçoado por ele e feito escravo de seus irmãos Sem e Jafé.<sup>25</sup> A maldição pesou sobre todos os descendentes de Cã que passaram a ser sempre tratados como raça inferior sujeita aos semitas e jafetitas. Para justificar a escravidão, vários cronistas dos séculos XVI, XVII e XVIII, por analogia, associaram essa passagem bíblica ao cativo dos negros africanos.<sup>26</sup> Em 1526, o cronista Juan León descrevendo a África, talvez tenha sido um dos primeiros a associar essa passagem bíblica ao cativo dos africanos. Convertido à fé cristã, esse granadino habitou a Espanha no tempo da reconquista e sobre a origem dos africanos, relatou:

<sup>20</sup>GOBINEAU, The Inequality of Human Races; O livro pode ser lido online no link: [www.archive.org/details/inequalityofhuma00gobi](http://www.archive.org/details/inequalityofhuma00gobi) Acesso: 10/09/2012.

<sup>21</sup>Nas décadas finais do século XIX até meados do século XX vários estudos fizeram a leitura sobre a miscigenação e a mestiçagem no Brasil colonial e imperial tendo com foco o viés raciológico. Entre esses estudos clássicos podemos citar: VIANNA, Populações meridionais do Brasil, 1918; ROMERO, História da literatura brasileira, 1888; RODRIGUES, Os mestiços brasileiros, In Brasil medico, 1890; \_\_\_\_\_, As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil; \_\_\_\_\_, Os africanos no Brasil; RAMOS, O Negro Brasileiro: etnografia religiosa e psicanálise;

<sup>22</sup>Para se entender a ideia de mestiçagem relacionada com a concepção de darwinismo social e raça entre os séculos XIX e XX, ver: SCHWARTZ, O Espetáculo das Raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870 – 1930; LIMA, Cores, marcas e falas: sentidos da mestiçagem no Império do Brasil;

<sup>23</sup>SAYAD, A imigração ou os paradoxos da alteridade;

<sup>24</sup>OLIVEIRA, O Brasil dos Imigrantes;

<sup>25</sup>Sobre o relato da história de Cã ver: Bíblia Sagrada, Genese 9.25.

<sup>26</sup>Entre os vários estudos sobre a escravidão atlântica que faz referência a essa passagem, ver: DEL PRIORE & VENÂNCIO, Ancestrais: uma introdução à história da África Atlântica, p. 59-63;

“Esto debe entenderse tan solo por lo que atañe al origen de los africanos blancos, es decir, los que habitan la Barbería y la Numidia. Por lo que toca a los verdaderos africanos de la Tierra de Negros, todos dependen em **su origen de Cus, hijo de Cam, que fue hijo de Noé**. Así, sea cual sea **la diferencia entre los africanos blancos y los negros, todos ellos proceden, a la larga, casi de igual origen.**”<sup>27</sup>

Para Juan Leon a origem do povo africano derivava-se da geração descendente de Noé, especificamente daquele filho amaldiçoado por ele. Cus, neto de Noé e filho de Cã deram origem aos africanos brancos e aos africanos da terra dos negros cuja diferença, pautada na qualidade, ficou oculta aos valores religiosos da época e que Leon não se pré dispôs a explicar.

Voltando a obra de Brocos, ele transfere a história bíblica de Cã para a realidade oitocentista, carregada de valores próprios ao etnocentrismo europeu do século XIX. De forma evidente, a moralização cristã da família é representada por ele, consciente ou inconscientemente, na alegoria. A sagrada família pode ser percebida por uma Sant’Ana negra dando as boas vindas ao menino Jesus branco, de ar vitoriano e que está no colo de uma virgem mulata, ao lado de São José que lega para a sua descendência a qualidade de ser branco.<sup>28</sup>



Modesto Brocos: A redenção de Cã, 1895.

Olho sobre tela, 199 X 166 cm. Rio de Janeiro, Museu Nacional de Belas Artes

Seguindo a análise sugerida por Eduardo França Paiva da alegoria acima, a redenção de Cã retrata as três gerações de uma mesma família, sendo a matriarca representada pela Avó negra, descendente direta dos africanos que levanta a mão para o céu, agradecendo o nascimento da criança branca, sua neta. No centro da composição e, sugerindo um processo de branqueamento, a mulata carrega no colo a sua prole que é apresentada à sua mãe negra e observada pelo pai, um mestiço ou imigrante europeu. A criança, branqueada em relação aos seus ascendentes de cor, faz um V, da vitória e da benção como se estivesse redimida da origem degradada de sua avó e de sua mãe. Nota-se, a imagem triunfante da criança a partir da influência da procedência branca de seu ascendente masculino. Aliás, em segundo plano, o pai observa orgulhosamente a sua descendência afirmando os valores da família nuclear em contraposição a família de base matriarcal que seria marcada pela sogra degenerada pela sua cor. Essas interpretações envolvem divergências entre os padrões de normas envolvendo o olhar sobre o poder patriarcal e matriarcal. Talvez por isso fosse a iconografia associada à imagem da virgem que remete a purificação. A alegoria retrata a mestiçagem como um milagre do branqueamento da população a partir do triunfo de um quadro específico de miscigenação biológica e cultural.

<sup>27</sup>AFRICANO, Descripción general del África y de las cosas peregrinas que allí hay, p.93-94;

<sup>28</sup>Para análise comparativa desta alegoria utilizando a idéia de sagrada família ver: PAIVA, História & Imagens, p.65-70.

Nessa mesma ótica da raça superior pensada como cor, segue a mestiçagem dirigida pelo sujeito branco que, como num passe de mágica, purifica negros e mulatos, branqueando-os e legando modos e civilidade, o que acaba sendo reafirmado pela ideologia do processo eugênico como a solução para o problema nacional de uma população inculta, incivilizada negra e mestiça.

As matrizes historiográficas que, posteriormente criticaram as mestiçagens, surgiram no pós-segunda guerra mundial, período no qual era preciso acabar com o mito do arianismo alemão. Não seria surpresa que uma série de políticas voltadas para a reparação de judeus e negros fossem implementadas. Nessa ótica, a mestiçagem pensada pelo viés raciológico de branqueamento da população e de melhoramento genético pelo processo eugênico, como proposto pelas elites mundializadas dos séculos XIX, foi duramente criticada e, até mesmo associada como a gênese do nazi-facismo anti-semita.

Todavia, um movimento processual tem demonstrado que as mestiçagens ocorreram de forma bem dinâmica, às vezes justapondo lógicas diferentes e contraditórias entre os interesses da população colonial e do Estado e suas elites. Essa relação tem revelado as disputas pelo poder, expondo assim as vias conflitantes no meio social, envolvendo o Estado e a família na sociedade colonial, imperial e contemporânea.<sup>29</sup>

### **Por uma separação entre a noção de raça e de mestiçagem.**

Ainda na década de 30 do século XX, um dos primeiros estudiosos a indicar uma separação entre raça e mestiçagem foi Gilberto Freyre. Ao relacionar a noção de mestiçagem ao aspecto das trocas culturais entre índios, africanos e portugueses, ele matizou a influencia da teoria racial em voga naquele período. Freyre valorizava a miscigenação e a mestiçagem na perspectiva da alteridade entre as culturas, o que acabava por relativizar a idéia de raça superior e inferior.<sup>30</sup> Todavia, o problema foi como o conceito de raça passou a ser utilizado pelos estudiosos do século XIX e XX.

O próprio conceito de raça, difundido anteriormente ao século XIX, está intimamente ligado à pureza de sangue, amparada em conotação genealógica de base religiosa.<sup>31</sup> Isto que dizer que as leis e os estatutos sobre a pureza de sangue que vigoravam entre os ibéricos, a partir dos séculos XV ao XVIII, designavam as pessoas que, em sua genealogia, não apresentavam limpo nascimento em relação à religião cristã. Segundo Bluteau, a impureza de sangue era definida pela “infecção de sangue judaico, ou mourisco”<sup>32</sup> e não pela cor, embora muitos mouros fossem amulutados e muitos islâmicos e “gentílicos” fossem negros.

As Coroas Portuguesa e Espanhola utilizaram-se da concepção religiosa cristã católica para unificar as suas nações. Foi justamente a ideia de cruzada, marcada pela fé católica e as disputas religiosas com os muçulmanos e judeus que promoveram a aplicação dessas categorias de distinção e desqualificação entre as pessoas. O próprio conceito de raça de judeu e de mouro constituem-se exemplos disso. O início do fenômeno moderno das escravizações também se inicia a partir desta lógica. Milhares de indivíduos passaram a ser escravizados porque professavam concepções religiosas diferentes. Tanto cristãos como muçulmanos de qualquer cor e origem passaram a ser escravizados em função das disputas religiosas, especialmente da cruzada cristã e da Jihad islâmica.<sup>33</sup> A própria existência de milhares de escravos europeus e africanos que possuíam a qualidade de brancos na região do Magreb, na África, ou mesmo na Península Ibérica durante os séculos XVI e XVII, já nos coloca uma constatação problemática. Nem todo africano é negro e nem todo escravo é africano como se pensou para esse período. Isso para não falar das próprias elites negras e mestiças que dominavam o comércio de escravos nas cidades daquele continente ou nas Américas.

<sup>29</sup>Sobre mestiçagens e hibridismos em relações familiares ver: CERCEAU NETTO, População e mestiçagens: a família entre mulatos, crioulos e mamelucos em Minas Gerais (séculos XVIII e XIX) In: PAIVA, MARTINS & IVO, Escravidão, Mestiçagens, Populações e Identidades Culturais, p. 165-185;

<sup>30</sup>FREYRE, Casa Grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal;

<sup>31</sup>Para uma recuperação etimológica do vocábulo raça nos séculos XV e XVI, ver: PAIVA, Dar nome ao novo: uma história lexical das Américas portuguesa e espanhola, entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagem e o mundo do trabalho), p.148-153;

<sup>32</sup>BLUTEAU, Vocabulário português & latino, p. 82.

<sup>33</sup>PAIVA, Allah e o Novo Mundo: escravos e forros islamizados no universo colonial americano. In: PAIVA, MARTINS & IVO, Escravidão, Mestiçagens, Populações e Identidades Culturais, p. 14 – 40;



Na Europa ibérica, uma multidão de conversos foi surgindo passando a ser denominados pelos católicos como, pagãos, gentílicos, cristãos novos, maranos e mouros. Diversas cidades localizadas no norte da África e na Península Ibérica tinham tradições de tolerância religiosa e, à medida em que as coroas promoveram o processo de reconquista, essas cidades passaram a ser intolerantes com as populações e famílias de tradições religiosas diferentes.<sup>34</sup> Não seria surpresa que, no ano de 1415, com a conquista de Ceuta para os portugueses e a queda do Reino de Granada para os espanhóis fossem, os marcos expansionistas das disputas envolvendo a reconquista da Península Ibérica.

No próprio dicionário de Bluteau de 1728 esta lógica religiosa influenciava o conceito de raça aplicado para caracterizar as pessoas. Assim raça era definida como:

**Raça. Casta.** Diz-se das espécies de alguns animais, como cavallos, cães, &c. **Querem que Raça se derive de Radix, em Portuguez Raiz, Genus, eris. Neut. Vid. Casta.** (Onde no tempo de agora ha gentil, raça de cavallos. Mon. Lufir. Tom.I. na Geograph. No fim pag 3 col.1) (he certo, que a generosa Raça dos cavalos. Cunha, Hist. Dos Bisbos de Lisboa, part. I. pag. 5. col. I).

**Raça. Falando em gerações, se toma sempre em má parte. Ter Raça (tem mais nada) vai o mesmo, que ter Raça de Mouro, ou Judeo. (Procuraricha, que os servidores da Misericórdia não tenham Raça.** Compromisso da Misericórdia, pag 26 vers.)

Raça. (Termo de Alveytar.) Certa abertura no pé do Cavallo, quase semelhante a outra, a que chamão Quarto. As raças, que são atravessadas, são de cuydado. A raça do pé se remedeia só com o cortar do casco. Não sey, que tenha palavra própria Latina. (Ficão sugeytos a enfermidades, & descomposturas dos cascos, principalmente a Quartos. Raças. Inc. Galvão. Trat. Da Alveytar. Pag. 566.).<sup>35</sup>

Na concepção de Bluteau, a conotação de raça associa-se, primeiro, ao mundo da natureza e dos animais. O próprio conceito passa a ser aplicado para as pessoas com conotação degenerativa a partir da ascendência religiosa. Assim, falando em gerações, a designação de raça excluía, na verdade, os indivíduos que não eram cristãos, ou aqueles que tinham ascendência de religiosidade questionável. Por isso, para os portugueses, esses indivíduos apresentavam restrições para assumir cargos dentro da administração.

Também na definição de Bluteau, a significação de raça era sinônima de casta e se apresentava como uma variação da raiz latina *genus* que designava a própria ideia de geração. Daí a concepção de “raça infecta” ou “infecta nação” estar relacionado à exclusão de judeus, mouros, mulatos e outras “raças infectas” até o quarto grau de parentesco. A degenerescência operava nas mesclas envolvendo indivíduos e seus parentes que praticavam credos religiosos diferentes. Aqueles considerados pela igreja como ateus, agnósticos, gentílicos ou mesmo pagãos que cultuavam divindades diferentes eram considerados impuros, portanto de raça infecta.

Talvez os documentos mais elucidativos sobre a própria concepção de raça relacionada à limpeza de sangue nesse período sejam os processos de habilitação para o sacerdócio denominados *genere et moribus*. Nesses registros, os suplicantes declaravam serem pessoas limpas de geração, sem nunca nela se achar “raça de mouro ou judeu ou outra má casta ou seita ou outra infestação.”<sup>36</sup> Associa-se a isso aos mulatos e aos mamelucos americanos, frutos da mestiçagem com os portugueses. Para esses

<sup>34</sup>SCHWARTZ, Cada um na sua lei: Tolerância religiosa e salvação no mundo atlântico ibérico; BOXER, A Igreja e a Expansão Ibérica (1440-1770);

<sup>35</sup>BLUTEAU, Vocabulário portuguez & latino, p. 48.

<sup>36</sup>Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia (1853), feytas, e ordenadas pelo... Senhor d. Sebastião Monteyro da Vide... propostas, e aceytas em o Synodo Diocesano, que o dito Senhor celebrou em 12 de junho de 1707. São Paulo: Typographia 2 de Dezembro. Livro I, Título L, parágrafo 211.



mestiços oriundos da América era preciso averiguar o comportamento conforme as leis da igreja, ou seja, sem o “gentilismo” e o “paganismo” atribuído a eles. Assim todos deveriam ser conhecidos por cristãos velhos, sem raça nem mácula que pudesse colocar em dúvida a religiosidade cristã daqueles que pretendiam assumir cargos estratégicos na administração civil ou religiosa.

Outras definições também remetiam ao universo religioso de disputa. A própria expressão de gentio, atribuída por Bluteau, remete-nos à concepção de *genus*, portanto, também de raça e casta associada à própria questão religiosa dos que eram naturalmente impuros em relação aos que professavam credos diferentes dos judeus e dos cristãos, como podemos perceber na definição abaixo

**Gentio. Deriva-se do latim Genus**, que segundo a etymologia do Orador Franto, vai o mesmo, que *Populus genitus*, mas como nem todo o Povo gerado he o mesmo, por esta palavra Gentio, entendem os Christãos a **Gente, que fica na mesma forma, que foi gerada e assim não foi circuncidada, como tão os Judeos, nem he batizada, como são os Christãos, mas permanecendo In puris naturalibus**, está como sahio do ventre da may, e não conhece, nem cousa alg.<sup>37</sup>

Os dicionários da época moderna não associam o conceito de raça diretamente à cor, mas sim à mistura de sangue a valores culturais, principalmente os religiosos. Um bom exemplo seria o próprio dicionário de Bluteau que compreende compilações de vários outros vocabulários, anteriores a ele. A própria aplicação do conceito de raça aos judeus sofreu modificações no tempo em virtude da chegada do Messias. A raça boa ou a boa nação foi associada aos judeus no tempo de Moisés, portanto antes da chegada de Jesus Cristo. Indiretamente, por meio da definição de outros conceitos, que estão conectados entre si, isso acaba ficando evidente como na definição do verbo *nação*, aplicado deliberadamente em razão da questão religiosa. Os judeus, por exemplo, são os povos que congregam a boa e a má nação, como na própria significação abaixo:

**Nação.** Vid. Tomo 5. do Vocab. **Homem de Nação, em Portugal vai o mesmo que Christão Novo, ou Hebreo.** Entre varias razoens, que se podem dar deste nome à Nação Hebraea, huma das principaes he que nos tempos **antigos foi tão singularmente favorecida de Deos, que justamente se podia preferir a todas as naçoens, e pó isso lhe chamou Moysés, como por Antonomásia, Gente, ou Nação grande, Gens magna, nec est alia Natio, tam Grandis**, que habeat Deos appropinquantes sibi, ficut Deus noster adest cunhtis obsecrationibus nostris. Deuteron.4. Grandeza de Nação, que porém só se deve entender até a vinda de Christãos, que antigamente aos Hebreos no Tabernaculo, e na Arca do testamento, se comunica Deos na sacramento, onde realmente, e essencialmente está com nosco, não algum Anjo, mas JESU Christo, verdadeiro Deos, e verdadeiro homem, e assim preseidindo da christandade, certamente se póde a nação Hebraea chamar a Nação Grande, e por Antonomásia Nação, e deste titulo se pode gloriar qualquer Hebreo: mas como toda a hyperbole tem seu diminutivo, também se deve a Nação Hebraea **chamar Nação, antonomasticamente miserável, desgraçada, e mosina.** E assim todo o **Judeo he duas vezes homem de nação, homem de nação illustre, e homem de nação, tão deslustrada, que sem Rey, e sem Pontífice, de todas as nações he despresada, e aborrecida [...].**<sup>38</sup>

<sup>37</sup>BLUTEAU, Vocabulário português & latino, p. 455.

<sup>38</sup>BLUTEAU, Vocabulário português & latino, p. 66.

No termo, homem de nação, imputada por Bluteau, o verbete compreende o mesmo que cristão novo ou hebreu. Na explicação do dicionarista isso se devia em virtude da preferência do povo judeu no tempo de Moisés. Após a chegada de Jesus Cristo, entretanto, os judeus passam a ser a má nação, má raça ou a má casta em virtude do novo Messias.

Assim, a pureza passou a operar no discurso. A boa casta seria formada pelos cristãos velhos, livre de máculas e impedimentos. Oráculo dos valores religiosos cristãos, o indivíduo deveria comprovar até o seu quarto grau que não apresentava mácula de sangue que pudesse colocar em risco o cristianismo. Assim, ele e sua descendência gozariam de uma suposta “pureza” e se tornariam cristãos purificados de mácula, comprovando a sua origem a partir dos ascendentes paternos e maternos.

A cultura ocidental, marcada pelo sistema do padroado, o Rei, pelo seu caráter, divino também tinha o poder de perdoar o defeito do mulatismo. A qualidade de branco poderia perfeitamente ser reivindicada por um indivíduo que, em outro tempo, se considerasse mulato. Nessa mesma ótica, uma pessoa que, aparentemente, tivesse uma pigmentação de pele branca poderia lhe ser atribuída a qualidade de mulato ou de “raça infecta” devido a sua origem religiosa, por exemplo.

Na América portuguesa, talvez uma das passagens mais significativas que não relaciona diretamente o termo mulato e branco de cor seja a de Henry Koster.<sup>39</sup> Pois, esse inglês, por volta de 1809, havia conhecido um capitão mor que não tinha a pigmentação de pele branca. Indagando a um empregado se o tal capitão mor seria mulato, o mesmo lhe respondeu que em outro tempo o capitão “era, porém já não o é” mais. Koster ainda espantado com a resposta do empregado, perguntou: Como seria possível? Recebeu uma resposta que até a constituição de 1824 é bem significativa para o nosso argumento. “Pois, Senhor, capitão mor pode lá ser mulato?”<sup>40</sup> Certamente, esse capitão mor engrossando a fileira de milhares de funcionários administrativos mestiços da Coroa portuguesa já transportada para América, foi dispensado do defeito da mulatise e provavelmente lançou mão da ascendência portuguesa de seu pai para se tornar homem de qualidade branca, mesmo não tendo igualmente esta tez de pele.

Vale lembrar, que, em algum momento do século XIX, as ideias raciológicas passam a operar entre as elites brasileiras que apropriam-se de uma realidade social de miscigenação vivamente praticada pela população. Todavia, tais concepções só passam a ter algum significado refletido na sociedade brasileira quando as disposições de mancha de sangue deixam de existir constitucionalmente no período pós-independência brasileira. Afinal, nesse momento, é possível pensar que outras distinções sociais, ou mesmo as antigas passaram a operar com outros significados, como o de cor, por exemplo, passaram a ter importância decisiva na qualificação das pessoas, como na ideia representada no quadro *A redenção de Cã*.

### Considerações Finais

De fato, reduzir a definição de mestiçagem às visões raciais do século XIX é minimizar a sua complexidade de sentidos e formas. Isso também leva a outro problema no qual seus críticos não atentaram, qual seja: a mitificação de um conceito a partir de um único olhar, negando assim o desenvolvimento processual dos sentidos históricos nas suas diversas temporalidades.

Como bem nos lembrou Thompson, quando se introduz a temporalidade na definição de um conceito, o que se percebe é que dentro do desenvolvimento temporal o conceito se modifica. Neste sentido, a ideia de mestiçagem está mais relacionada a

<sup>39</sup>Dentre os muitos estudos que citam a passagem Henry Koster em outra perspectiva ver: GUEDES, Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social, p.93-94;

<sup>40</sup>KOSTER, Viagens ao Nordeste do Brasil (1816), p. 598.

uma noção. Pois segundo esse autor, a ideia de noção engloba o movimento temporal e a lógica processual do termo, o que permite uma elasticidade maior ao conceito em sua definição atemporal.<sup>41</sup> Desse modo, a noção de mestiçagem funciona como paradigma de época, comportando diversas abordagens que não implicam, necessariamente, numa única visão ou interpretação. Diante disso, os temas das mestiçagens têm constituído um campo de análise polissêmico que tem valorizado a diversidade e renovado discussões, assim como superado visões reducionistas para além da dicotomia dos indivíduos de cor branca e preta e das suas supostas “raças puras”.

De forma geral, no mundo colonial ibérico, homens e mulheres clivados de distinções sociais, fossem eles brancos, pretos, crioulos e/ou mestiços, escravos, libertos ou livres, usaram de seus conhecimentos ancestrais ou mesmo dos recém adquiridos para gerar novas experiências.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

AFRICANO, Juan León. **Descripción general del África y de las cosas peregrinas que allí hay**. Granada: Fundación El Legado Andalusi, 2004. Texto compilado da obra de 1526.

BERNAND, Carmen e GRUZINSKI, Serge. **História do Novo Mundo: Da descoberta à Conquista, uma experiência européia, 1492-1550**. (Trad.:Cristina Murachco.) São Paulo: Edusp, 2001.

\_\_\_\_\_. **História do Novo Mundo 2: As mestiçagens (1550-1640)**. (Trad.:Cristina Murachco.) São Paulo: Edusp, 2006.

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulário português & latino**. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712.

BOXER, Charles R.. **Relações raciais no império colonial português (1415-1825)**. Rio de Janeiro: Edições Tempo brasileiros, 1967.

CERCEAU NETTO, Rangel. **Um em casa de outro. Concubinato, família e mestiçagem na Comarca do Rio das Velhas (1720-1780)**. São Paulo/Belo Horizonte: Annablume/PPGH/UFGM, 2008;

CERCEAU NETTO, Rangel. População e mestiçagens: a família entre mulatos, crioulos e mamelucos em Minas Gerais – séculos XVIII e XIX. In: PAIVA, Eduardo França, IVO, Isnara Pereira e MARTINS, Ilton Cesar (Orgs.). **Escravidão, mestiçagens, populações e identidades culturais**. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH/UFGM; Vitória da Conquista: Ed.UESB, 2010.

CERCEAU NETTO, Rangel. Theresa Teyxeyra de Souza: Uma africana na América Setecentista. *Politéia* (UESB), v. 10, p. 203/2236-8094-220, 2011.

NETTO, Rangel Cerceau. Famílias Mestiças e as representações identitárias: entre as maneiras de viver e as formas de pensar em Minas Gerais, no século XVIII. In: PAIVA, Eduardo França (Org.) ; AMANTINO, M. (Org.) ; IVO, I. P. (Org.). (Org.). **Escravidão e mestiçagens: ambientes, paisagens e espaços**. 1ed.São Paulo: Annablume, 2011, v. V.1, p. 1-177.

NETTO, Rangel Cerceau. Histórias mestizas en el Tucumán colonial y las pampas, siglos XVII-XIX. *VARIA HISTÓRIA* (UFGM. IMPRESSO), v. 27, p. 371-374-374, 2011.

NETTO, Rangel Cerceau. Visões historiográficas: família e concubinato segundo os relatos coloniais.. *REDE-A Revista de Estudos Afro-americanos*, v. 2, p. 28-43-113, 2012.

CERCEAU NETTO, Rangel; Paula Elise Ferreira Soares ; André Mascarenhas Pereira . O saber historiográfico e a Profissão de Historiador entrevista com o Professor Eddy Stols.. *Temporalidades*, v. 2, p. 10/3p10-168, 2010.

DEL PRIORE, Mary e VENÂNCIO, Renato Pinto (Org.). **Ancestrais: uma introdução à história da África Atlântica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

<sup>41</sup>THOMPSON, A miséria da teoria ou um planetário de erros, p. 153.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala; formação da família sob o Regime de Economia Patriarcal**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2001.

GUEDES, Roberto. **Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c.1798-c.1850)**. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2008.

GRUZINSKI, Serge. **O Pensamento Mestiço**. Trad.: Rosa Freire d'Aguiar. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

\_\_\_\_\_. **A Colonização do Imaginário**. Trad. Beatriz Perrone-Moisés. São Paulo : Companhia das Letras, 2003.

\_\_\_\_\_. **Les quatre parties du monde; Histoire d'une mondialisation**. Paris: Éditions de la Martinière, 2004.

GOBINEAU, **The Inequality of Human Races**. London: William Heinemann, 1915. O livro pode ser lido online no link: <http://www.archive.org/details/inequalityofhuma00gobi> Acesso em: 10/09/2012.

Gottfried Heinrich Handelmann. **História do Brasil**. Belo Horizonte: Itatiaia/ São Paulo: EDUSP, 1982

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Visão do paraíso: os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1959.

IVO, Isnara Pereira. **Homens de Caminho: trânsitos, comércio e cores nos sertões da América portuguesa – Século XVIII**. Vitória da Conquista : Edições UESB, 2012.

KOSTER, Henry. **Viagens ao Nordeste do Brasil (1816)**. Recife: Massagana, 2002, v.2.

LIMA, Ivana Stolze. **Cores, marcas e falas: sentido da mestiçagem no Império do Brasil**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004;

OLIVEIRA, Lucia Maria Lippi. **O Brasil dos Imigrantes**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

PAIVA, Eduardo França. **História & Imagens**. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

\_\_\_\_\_. (org.). **Brasil – Portugal. Sociedades, culturas e formas de governar no mundo português (Séculos XVI-XVIII)**. São Paulo: Annablume, 2006.

\_\_\_\_\_. Allah e o Novo Mundo: escravos e forros islamizados no universo colonial americano. In: PAIVA, Eduardo França, MARTINS, Ilton Cesar & IVO, Isnara Pereira. (orgs.) **Escravidão e Mestiçagens, Populações e Identidades Culturais**. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH/UFGM; Vitória da Conquista: Ed.UESB, 2010.

\_\_\_\_\_. ; CERCEAU NETTO, Rangel . Uma mamaluca poderosa entre Itú e Pitangui no início do século XVIII. In: Leandro Catão. (Org).. (Org.). **Pitangui Colonial: história e memória..** 1ed.Belo Horizonte: Crisálida, 2011, v. 1, p. 1-154.

\_\_\_\_\_. **Dar nome ao novo: uma história lexical das Américas portuguesa e espanhola, entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagem e o mundo do trabalho)**. Tese de professor titular apresentado na UFGM. Belo Horizonte: 2012.

RAMOS, Arthur. **Introdução à Antropologia brasileira**. Rio de Janeiro: Editora da Casa do Estudante do Brasil, 1947.

\_\_\_\_\_. **O Negro Brasileiro: etnografia religiosa**. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1951.

ROMERO, Silvio. **História da literatura brasileira**. Rio de Janeiro: Jose Olympio Imago, (1ed.1888), 1949.

RODRIGUES, Raimundo Nina. “Os mestiços brasileiros”. In: **Brasil médico**. Rio de Janeiro, 1890.

\_\_\_\_\_. **As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil**. Bahia: Progresso, (1ed.1933),1957.

\_\_\_\_\_. **Os africanos no Brasil**. São Paulo: Nacional, (1ed.1933) 1988.

SAYAD, Abdelmalek. **A imigração ou os paradoxos da auteridade**. São Paulo: Edusp, 1998.

SCHWARTZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

SCHWARTZ, Stuart B. **Cada um na sua lei: Tolerância religiosa e salvação no mundo atlântico ibérico**. Trad.: Denise Bottman. São Paulo: Cia das Letras, 2009.

<sup>42</sup> THOMPSON, Edward P. **A miséria da teoria ou um planetário de erros uma critica ao pensamento de Althusser**. Trad.: Wal-tensir Dutra. Rio de Janeiro: zahar, 2009.

VIDE, Sebastião Monteyro da. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia (1853), feytas, e ordenadas pelo Senhor das propostas, e aceytas em o Synodo Diocesano, que o dito Senhor celebrou em 12 de junho de 1707**. São Paulo: Typographia 2 de Dezembro.

VIANA, Larissa. **O idioma da mestiçagem: as irmandades de pardos na América Portuguesa**. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

VIANNA, Oliveira. **Populações Meridionais do Brasil**. Belo Horizonte: Itatiaia; Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, (1ed.1918), 1987.